

## **Operação PDR2020-20.1-FEADER-104793**

*Título: Assistência Técnica ao PDR2020 - ano 2025*

*Operação 20.1 - Assistência técnica PDR*

*Anúncio 017 / Medida 20.1 / 2024 de 01-10-2024*

*Data Aprovação 2025-03-20*

*Promotor COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-NORTE, I.P.*

*NIF: 517713233 - NIFAP: 9496326*

*Data de Início: 2024-10-01 - Data de Fim 2025-06-15*

Objetivos/Descrição:

A Medida «Assistência Técnica» do PDR 2020 tem por objetivo apoiar as atividades relacionadas com o desenvolvimento do PDR 2020, designadamente:

- a. Atividades de preparação e coordenação;
- b. Ações de gestão, acompanhamento e avaliação;
- c. Ações de controlo e execução;
- d. Ações de informação, comunicação e divulgação;
- e. Ações para a redução de encargos administrativos para os beneficiários, incluindo sistemas de informação para o intercâmbio de dados;
- f. Ações para reforço da capacidade das entidades envolvidas na execução do PDR 2020.

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Investimento elegível aprovado: | 3.261.126,14€        |
| Incentivo não participado:      | 0,00 €   0%          |
| Incentivo participado:          | 3.261.126,14€   100% |
| Comparticipação comunitária:    | 2.576.289,65 €       |
| Comparticipação nacional:       | 684.836,49 €         |

Cofinanciamento:



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa Investe nas Zonas Rurais